



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2019

CONVITE Nº. 002/2019-CMPM

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ E
A EMPRESA IVO S. ALVES - ME
CNPJ: 08.902.854/0001-75.**

L

CONTRATANTE

A PODER LEGISLATIVO DE PORTO DE MOZ-PARÁ - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.582.132/0001-92, sediada na Av. 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, na cidade Porto de Moz, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Edson André Salviano Campo, CPF nº 727.081.402-30, RG: 3262376 2ª VIA SSP/PA, residente e domiciliado na TV. W-1, N.º 555, Bairro: Cariny, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

CONTRATADA

A) Fornecedor IVO S. ALVES - ME CNPJ: 08902854000175 com sede na **TV PROFESSOR CARVALHO. Nº 592, Bairro ALDEIA, CEP: 68.040-470, Santarém-Pa, telefone: (93) 3523-5969**, representada por seu Proprietário Sr. Ivonaldo de Alencar Alvees, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº. 4333.075 SEGUP/PA, CPF: 773.890.262-00, residente na Rua Silverio Sirotheau Correa Nº.1361, Bairro Aldeia, na Cidade de Santarém-Pa, CEP: 68040-020.

ITEM	LOTE - 01 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	Und	50	7,20	360,00
2	Adesivo prata para convite	Pct	100	12,00	1.200,00
3	Agenda executiva	Und	30		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

				34,00	1.020,00
4	Agenda telefônica	Und	20	45,00	900,00
5	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	Cx	25	22,00	550,00
6	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	Cx	25	14,50	362,50
7	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº03	Und	10	7,20	72,00
8	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº04	Und	20	8,50	170,00
9	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº15x17cm	Und	10	9,30	93,00
10	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	10	58,00	580,00
11	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	10	39,50	395,00
12	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	Und	10	88,50	885,00
13	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Und	10	21,50	215,00
14	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	Und	10	1,50	15,00
15	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	Und	10	1,75	17,50
16	Bloco adesivo post'it 38x51 mm com 100 folhas	Blco	15	8,35	125,25
17	Bloco adesivo post'it 76x101 mm com 100 folhas	Blco	15	4,90	73,50
18	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	Und	50	1,15	57,50
19	Borracha branca para ponta de lápis	Und	50	0,45	22,50
20	CD-RW C/100	UND	3	100,00	300,00
21	DVD-RW C/100	UND	3	120,00	360,00
26	Caixa fichário 5x8	Cx	50	69,90	3.495,00
27	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	Und	500	8,90	4.450,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

28	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio)	Und	50	54,20	2.710,00
29	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	Und	10	21,60	216,00
30	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Und	10	42,50	425,00
31	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	und	1.000	1,95	1.950,00
32	Caneta Esferografica Prime 1.0mm, Grip emborrachado ergonômico, ponta agulha metálica	und	20	8,50	170,00
35	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 12 und	Pct	10	8,90	89,00
36	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. cx c/ 12 und	cx	10	18,40	184,00
37	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Cx c/ 12	cx	10	85,80	858,00
40	Capa para CD/DVD	Und	50	0,55	27,50
41	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	Und	50	1,05	52,50
45	Clips pequeno – colorido	Cx	10	3,35	33,50
46	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	Cx	15	4,95	74,25
47	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	Cx	15	4,95	74,25
48	Clips, papel, galvanizado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	Cx	10	3,20	32,00
49	Clips, papel, galvanizado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und	Cx	15	3,20	48,00
50	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	Cx	15	3,20	48,00
51	Clips, papel, galvanizado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 25 und	Cx	20	3,20	64,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITEM	LOTE – 02 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
52	Clips, papel, galvanizado , tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	Cx	20	3,90	78,00
					22.852,75
2	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500 gr.	Und	50	10,70	535,00
3	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	Und	50	4,20	210,00
4	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	Cx	20	18,90	378,00
5	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Tris.	Und	20	21,60	432,00
7	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 40g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Und	10	3,50	35,00
8	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	Und	30	2,40	72,00
10	Divisória para arquivo de mesa A-Z – 4x6	Und	15	12,90	193,50
12	Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x340 mm	Und	500	0,95	475,00
13	Envelope correspondência, medindo 310x410 mm	Und	300	0,95	285,00
14	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	Und	600	0,80	480,00
15	Envelope kraft (pardo),ofício, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.	Und	500	0,60	300,00
16	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 115x163mm. Cor Vermelha	Und	200	0,60	120,00
17	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 163x225mm. Cores Diversas	Und	300	0,60	180,00
18	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno)	Und	100	0,45	45,00
19	Envelope pequeno Tam. 110x170mm	Und	100	0,45	45,00
	Envelope pequeno Tam. 115x80mm 80g/m ²	und	100	0,40	40,00
20	Envelope tamanho A3	Und	100	1,50	150,00
21	Envelope vermelho 11,5 x 23 cm	Und	300		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

				0,70	210,00
22	Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. Pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. Validade mínima de 11 meses.	Cx	30	27,90	837,00
23	Etiqueta autocolante	Und	40,00	39,00	1.560,00
24	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und	Cx	10,00	43,00	430,00
25	Etiqueta nº. 6080,25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und	Cx	10,00	45,90	459,00
26	Etiqueta nº. 6082, 33,9mm x 101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und	Cx	10,00	44,50	445,00
27	Etiqueta nº. 6083,50,8mm x101,6mm Pct. c/10 folhas cada uma c/10 und	Cx	10,00	44,50	445,00
28	Etiqueta nº. 6085, 279,4mm x 215,9mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und	Cx	10,00	44,00	440,00
29	Etiqueta nº. 6087,12,7mmx44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/80 und	Cx	10,00	44,00	440,00
30	Etiqueta nº. 6089, 16,63mm x 44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/60 und	Cx	10,00	44,00	440,00
31	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und	Cx	10,00	44,00	440,00
33	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	Und	15	3,30	49,50
34	Extrator de grampo metal cromado tipo garra - CE-8	Und	10	6,60	66,00
38	Fita adesiva dupla face em papel 9mmx30m	Und	25	5,20	130,00
39	Fita adesiva dupla face em papel 12mmx30m	Und	20	6,80	136,00
	Fita adesiva dupla face em papel 15mmx30m			9,40	
40	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.	Rolo	50	5,50	275,00
41	Fita adesiva larga transparente 45mmx45m	Und	50	6,25	312,50
42	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	20	2,30	46,00
44	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 10m	Und	50	2,30	115,00
	Fita crepe com largura 24mm comprimento de 50m	und	50	9,50	475,00
45	Fita crepe com largura 48mm comprimento de 50m	Und	50	18,45	922,50
50	Folha adesiva, tamanho officio A-4 de cor branca	Folha	50		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITEM	LOTE - 03 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
				3,40	170,00
					12.819,00
4	Grampeador de parede	Und	10	92,50	925,00
5	Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)	Und	10	129,00	1.290,00
6	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	Und	15	49,20	738,00
7	Grampeador para madeira (tipo pistola)	Und	10	92,50	925,00
8	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Und	10	82,30	823,00
9	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	10	18,30	183,00
10	Grampeador, para ate 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	10	26,80	268,00
11	Grampo 23/10 cx c/ 1000 und	Cx	10	8,10	81,00
12	Grampo 23/8 cx	Cx	10	9,50	95,00
13	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 23/6 c/ 1000 grampo.	Cx	10	8,65	86,50
14	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	Cx	10	6,30	63,00
15	Grampo galvanizado 23/13, Cx Com 1.000 grampos	Cx	5	8,55	42,75
16	Grampo para grampeador – tipo pistola	Cx	10	16,40	164,00
17	Grampo para grampeador 9/10, 9/14, 23/13, cor prata ou cobre. Caixa com 5000 grampos	Cx	10	21,90	219,00
18	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	Cx	10	22,60	226,00
19	Grampo trilho em plástico 80 mm, pct 50 und	pct	10	19,40	194,00
22	Lâmina para estilete largo	Und	50	6,90	345,00
33	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	30	15,40	462,00
34	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	30	29,90	897,00
35	Livro ata c/ 50 folhas	Und	30	9,50	285,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

36	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 215x320 mm.	Und	15	24,90	373,50
37	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	Und	15	11,60	174,00
44	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicois, acido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	Und	20	3,45	69,00
51	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4. Pct c/ 50 und	pct	10	24,75	247,50
56	Papel couchê, gramatura 180g/m ² , cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. 50fls	Pct	10	21,50	215,00
60	Papel fotografico, 120g/m ² , pct c/ 50 fls	Pct	10	8,80	88,00
	Papel fotografico, 150g/m ² , pct c/ 50 fls	Pct	10	22,10	221,00
	Papel fotografico, 180g/m ² , pct c/ 50 fls	Pct	10	25,60	256,00
	Papel fotografico, 220g/m ² , pct c/ 20 fls, dupla face	Pct	10	18,45	184,50
70	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes	Folha	50	15,50	775,00
72	Papel vergê, gramatura 120 g/m ³ ; formato A4.	Und	50	18,90	945,00
73	Papel vergê, gramatura 180 g/m ³ ; formato A4.	Und	50	22,30	1.115,00
					12.975,75

ITEM	LOTE - 04 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	100	14,50	1.450,00
02	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	100	16,80	1.680,00
03	PASTA AZ capa em papelão, tamanho officio, lombada de 30mm, 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Und	50	14,50	725,00
5	Pasta Catálogo, 20 envelopes	Und	50	12,90	645,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	Pasta Catálogo, 30 envelopes	Und	50	17,40	870,00
	Pasta Catálogo, 50 envelopes	Und	50	17,80	890,00
	Pasta Catálogo, 100 envelopes	Und	50	28,80	1.440,00
6	Pasta classificadora	Und	20	6,60	132,00
7	Pasta com grampos	Und	20	3,20	64,00
8	Pasta de polipropileno c/ elástico	Und	20	2,90	58,00
9	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	Und	20	6,60	132,00
10	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	Und	50	8,80	440,00
11	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	Und	50	6,70	335,00
14	Pasta escolar com Elástico	Und	50	2,60	130,00
15	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	Und	50	2,40	120,00
16	Pasta grampo trilho, plastico tamanho ofício A-4	Und	50	6,80	340,00
17	Pasta L 4A, plastico transparente	Und	100	1,10	110,00
19	Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm	Und	30	6,60	198,00
20	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	Und	30	4,20	126,00
21	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	Und	30	4,30	129,00
22	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cores diversas.	Und	30	7,00	210,00
23	Pasta Polipropileno Aba Elástico, tamanho Ofício, Formato: 233 mm x 348 mm. Cores Diversas	Und	50	5,30	265,00
27	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades.	Cx	20	12,90	258,00
28	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	Und	10	54,20	542,00
29	Perfurador c/ trava de segurança, régua	Und	5		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	posicionadora, p/ 60 folhas.			139,50	697,50
30	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Und	5	145,00	725,00
					12.711,50

ITEM	LOTE – 05 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
11	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	20	14,50	290,00
12	Porta carimbo para 16 lugares	Und	5	190,00	950,00
13	Porta carimbo para 24 lugares	Und	5	220,00	1.100,00
	Porta carimbo para 08 lugares	Und	5	16,50	82,50
14	Porta cd 120 cds	Und	5	79,00	395,00
15	Porta cd 80 cds	Und	5	42,00	210,00
17	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	Und	5	16,99	84,95
18	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	4	12,00	48,00
19	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	5	18,00	90,00
20	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	5	49,00	245,00
	Prendedor de papel, 19mm, metal, preto, TRIS. Cx com 12 und	cx	5	14,00	70,00
	Prendedor de papel, 25mm, metal, preto, TRIS. Cx com 12 und	cx	5	18,00	90,00
	Prendedor de papel, 32mm, MAPED. Cx c/ 12 und	cx	5	19,50	97,50
22	Régua em alumínio 30 cm	Und	20	10,40	208,00
23	RÉGUA em plástico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	50	1,20	60,00
24	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	20	3,90	78,00
27	Suporte para canetas	Und	10		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

				16,50	165,00
29	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência	Und	10	10,50	105,00
30	Tesoura modelo escolar, em aço inoxidável, 13 cm, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	Und	20	4,90	98,00
31	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm (uso em escritório, tipo inox)	Und	10	24,90	249,00
35	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	Mts	50	1,90	95,00
					4.822,95

ITEM	LOTE - 06 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas.	Resma	130	22,50	2.925,00
2	Papel A4, branco, 210x297mm, reciclado, 75g/m ² , 500 folhas.	Resma	30	27,90	837,00
3	Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas	Resma	30	25,00	750,00
					4.512,00

ITEM	LOTE - 07 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Cópias	Und	200	0,30	60,00
2	Encadernação 14	Und	100	3,00	300,00
3	Encadernação 17	Und	100	3,00	300,00
4	Encadernação 20	Und	100	4,00	400,00
5	Encadernação 29	Und	100	5,00	500,00
6	Encadernação 33	Und	100	6,00	600,00
					2.160,00

ITEM	LOTE - 08 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Toner DCP 8112	Und	4	159,00	636,00
2	Toner DCP 8157	Und	4	159,00	636,00
3	Toner 36A	Und	4	88,00	352,00
4	Toner 85A	Und	4	88,00	352,00
5	Toner 35A	Und	4	88,00	352,00





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

6	Toner Tn3382sbr	Und	4	159,00	636,00
7	Toner Dcp8112dn	Und	4	159,00	636,00
8	Toner Dcp8152dn	Und	4	159,00	636,00
9	Toner Dcp8157dn	Und	4	159,00	636,00
10	Toner Hl 5452 (TN 3332)	Und	4	159,00	636,00
11	Toner Tn3392sbr	Und	4	399,00	1.596,00
12	Toner Dcp8158	Und	4	159,00	636,00
13	Toner Mfc8712dw	Und	4	189,00	756,00
14	Toner Mfc8912dw	Und	4	189,00	756,00
15	Toner Mfc8952dw	Und	4	189,00	756,00
16	Toner Tn1060	Und	4	89,00	356,00
17	Cartucho Preto 122	Und	4	89,00	356,00
18	Cartucho Color 122	Und	4	119,00	476,00
19	Hd Interno Sata 500gb	Und	2	289,00	578,00
20	Hd Interno Sata 2tb	Und	2	585,00	1.170,00
21	Hd Interno Sata 1tb	Und	2	399,00	798,00
22	Hd Externo 1tb	Und	2	559,00	1.118,00
23	Memória Ram 4gb Ddr3	Und	2	269,00	538,00
24	Memória Ram 8gb Ddr3	Und	2	429,00	858,00
25	Memória Ram 16gb Ddr3	Und	2	880,00	1.760,00
26	Pendrive 32gb	Und	10	85,00	850,00
27	Pendrive 8gb	Und	10	42,80	428,00
28	Pendrive 4gb	Und	10	29,00	290,00
29	Estabilizador 300va Bivolt	Und	2	139,00	278,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

30	Estabilizador 500va W Mono	Und	2	195,00	390,00
31	Estabilizador 1000va Mono	Und	2	349,00	698,00
32	Estabilizador 300va Mono	Und	2	109,00	218,00
33	Nobreak 600va Mono	Und	2	419,00	838,00
34	Nobreak 600va Bivolt	Und	2	449,00	898,00
35	Nobreak 700va Mono	Und	2	516,00	1.032,00
36	Nobreak 700va Bivolt	Und	2	549,00	1.098,00
37	Roteador 300 Tlwr841nd	Und	2	119,00	238,00
38	Placa Rede Wireles	Und	2	109,00	218,00
39	Placa De Rede Arj45 100\1000	Und	3	119,00	357,00
40	Mainboard H55m-E21 Ddr3	Und	2	389,00	778,00
41	Mainboard 1155 P8h61-M Lx3 Ddr3	Und	2	399,00	798,00
42	Mainboard 1155 H61m-S2ph SWAR Ddr3	Und	2	389,00	778,00
43	Mainboard H61m-S1 Ddr3	Und	2	449,00	898,00
44	Mainboard M5a 78l-Mlx\Br Ddr3	Und	2	389,00	778,00
45	Mainboard H61m-P21 Ddr3	Und	2	399,00	798,00
46	Mainboard H61m-P31 Ddr3	Und	2	372,00	744,00
47	Cabo De Rede 305 Mts	Und	5	329,00	1.645,00
48	Clip Arj45 C\100	Und	5	90,00	450,00
49	Fonte De Alimentação Atx Real 400wts	Und	2	389,00	778,00
50	Fonnte De Alimentacao Atx Real 500wts	Und	2	189,00	378,00
51	Fonte De Alimentação Atx Real 600wts	Und	2	499,00	998,00
52	Cd-Rw C\100	Und	3	170,00	510,00
53	Dvd-Rw C\100	Und	3	250,00	750,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

54	Cabo De Impressora Usb - 2.0 - 5 MTS	Und	5	18,70	93,50
55	Processador Core I3 - 3.7 GHZ 8GER.	Und	2	1.350,00	2.700,00
56	Processador Core I5 - 2.8 GHZ 8GER.	Und	2	1.850,00	3.700,00
57	Processador Core I7 - 4.2 GHZ 7GER.	Und	2	3.450,00	6.900,00
58	Processador Celeron	Und	5	550,00	2.750,00
59	Gabinete (ATX S/ FONTE USB 3.0 AEROCOOL)	Und	5	380,00	1.900,00
60	Teclado Usb (MULTIMIDIA SLIM)	Und	15	55,00	825,00
61	Mouse Usb	Und	10	16,00	160,00
62	Filtro De Linha	Und	5	39,00	195,00
					56.151,50

ITEM	LOTE - 09 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Computador: Core I3, 4gb de Memória, HD 500gb, Dvd-Rw, HDMI, Monitor 18,5", Teclado e Mouse.	Und	1	3.358,40	3.358,40
2	Computador: Core I5, 4gb De Memória, Hd 500gb, Dvd-Rw, Monitor 18.5", Teclado E Mouse.	Und	1	3.899,50	3.899,50
4	Notebook: Core I3, 4gb De Memória, Hd 500gb, Dvd-Rw, Tela 14" G5 WIN10	Und	1	3.550,00	3.550,00
5	Notebook: Core I5, 8gb De Memória, Hd 1tb, Dvd-Rw, Tela 15" WIN10	Und	1	3.990,00	3.990,00
6	Notebook: Core I7, 8gb De Memória, Hd 1tb, Dvd-Rw, Tela 14".	Und	1	5.300,00	5.300,00
7	Monitor 17 17" LCD	Und	1	620,00	620,00
8	Monitor De Video 19.5"	Und	1	689,00	689,00
					21.406,90

ITEM	LOTE - 10 - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
13	Impressora Multifuncional EPSON L220 Eco Tank	Und	1	1.759,00	1.759,00
14	Impressora Multifuncional EPSON L575 Eco Tank	Und	1	3.199,00	3.199,00
15	Impressora Deskjet Multifuncional HP 2136	Und	1	459,00	459,00
16	Impressora Color C/Tanque de tinta L3150 EPSON	Und	1	1.850,00	1.850,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

17	Impressora Multifuncional ECOTANQUE EPSON L380	Und	1	1.550,00	1.550,00
18	Impressora Laser Mono Mult BROTHER DCP- L2540DW	Und	1	2.790,00	2.790,00
19	Impressora Laser Mono Mult BROTHER DCP- L5652DN	Und	1	4.100,00	4.100,00
					15.707,00

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **CONVITE N° 002/2019 - CPM**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE: MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E EQUIPAMENTOS (MAT. DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, E ELETRO ELETRÔNICOS)**, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, aprovado pela Autoridade Competente e de conformidade com o Edital da Carta Convite n° **002/2019 - CPM**, bem como o relatório da Comissão Permanente de Licitação e documentos constitutivos deste processo, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com as propostas das Contratadas, datadas de 14 de Fevereiro de 2019, ficando porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nelas estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e dos documentos acima indicados.

PARÁGRAFO UNICO: Os produtos de que trata o "caput" desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Câmara Municipal de Porto de Moz, através de Ordem de Serviço específica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO:

2.1. A vigência do presente contrato é de doze (12) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem 4.7, do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. O preço total do presente contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pela Câmara Municipal para o fornecimento dos produtos ora contratados é de **R\$ 166.107,35** (cento e sessenta e seis mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a empresa **IVO S. ALVES - ME CNPJ: 08.902.854/0001-75**, ofertou menor preço por valor global para os LOTES: 01 a 10, de acordo com os preços unitários, totais e quantitativos das propostas das Contratadas dos lotes adjudicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da cada Contratada, estão incluídos, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, todos os custos, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente contrato, bem como todo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento dos produtos ou de suas etapas será feito à Contratada, através de ordem bancária, na forma constante de sua proposta.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:

5.1. Contratada assume as seguintes obrigações:

a) A contratada ressarcirá aos cofres públicos por quaisquer condenações indenizatórias trabalhistas, previdenciárias e cíveis oriundos da prestação dos produtos ou sinistros na execução dos trabalhos.

5.2. A Câmara Municipal de Porto de Moz se obriga a:

a) Efetuar o pagamento às Contratadas, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecida neste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. A Fiscalização da execução do objeto contratual será exercida pela comissão de fiscalização designados pela Câmara Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos produtos que venham a ser determinados. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do Poder Legislativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Câmara Municipal de ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO:

7.1. Os produtos serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, origem e parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Poderão ser aplicadas às Contratadas, conforme previsto no art. 86, da Lei n.º 8.666/93, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 0,01 % (um centésimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o prazo máximo de 15 dias úteis que exceder ao estabelecido inicialmente. Decorrido este prazo sem a prestação da garantia o contrato deverá ser rescindido pela inexecução parcial e inobservância das condições e exigências do edital, independente de quaisquer outras penalidades legais aplicáveis, na forma da legislação;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- c) Multa de 0,01 % (um centésimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados; d) Multa de 0,1 % (um décimo por cento) do valor de cada etapa de serviço, por dia de atraso injustificado, que venha a ocorrer nos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro; e) Multa de 0,1 % (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- f) Multa de 1,00 % (um por cento) do valor do contrato, por dia, por inobservância das condições e exigências contidas neste edital, nas cláusulas constantes do contrato e termo de referencia, suporte técnico da presente licitação;
- g) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pendente a própria autoridade, que será sempre a Contratada a ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente contrato, o mesmo poderá ser rescindido de forma unilateral, amigável ou judicial conforme previsto na Seção V, do Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso da responsabilidade da rescisão ser atribuída à Contratada, sem prejuízo das combinações previstas neste Contrato, deverá, ainda, ficar impedida de ser

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, contratada pela Câmara Municipal, independentemente de outras penalidades prevista em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se a rescisão deste Contrato provocar prejuízo e/ou danos direto a Câmara Municipal, promoverá este a responsabilidade civil e penal da Contratada, visando ao seu respectivo ressarcimento, independentemente do disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se a Câmara Municipal julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a Contratada dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias corridos, pagando os produtos e/ou suas etapas executadas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

10.1. Os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao objeto da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes da Câmara Municipal:

0101 – Câmara Municipal de Porto de Moz
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
100.10000 – Recursos Ordinários
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11.1. Fica vedada a subcontratação, total ou em parte dos produtos, objeto deste contrato, sem a obrigatoria e formal autorização por parte da Câmara Municipal de Porto de Moz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO:

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulado no art. 65 da Lei. Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O presente contrato é firmado de conformidade com a legislação vigor, principalmente a Lei n.º 8.666 / 93, com as modificações da Lei n.º 8.883 / 94, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo da licitação, aludida na cláusula primeira deste contrato, com os requisitos referendados no artigo 38, do dispositivo legal citado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto de Moz/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Porto de Moz/PA, 21 de Fevereiro de 2019.

Edson André Salviano Campos

Edson André Salviano Campos

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz

CONTRATANTE

Ivo S. Alves - ME

CNPJ: 08.902.854/0001-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

